



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao **Sr. Francisco Júnior Holanda**

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e publico a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Sr. Francisco Júnior Holanda

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 01 dia do mês de julho do ano de 2024, 91º da Emancipação.